COMUNICADO OFICIAL

A Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas – CODEAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.700/2023, que institui sua criação, bem como em conformidade com seu Estatuto Social e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), vem a público **ESCLARECER** que:

1. Nenhuma pessoa física ou jurídica, interna ou externamente, está autorizada a negociar facilidades, oferecer serviços de consultoria, assessoria, intermediação ou qualquer outro tipo de serviço relacionado aos processos administrativos, chamamentos públicos ou procedimentos em trâmite na Companhia, com o objetivo de obtenção de vantagem indevida, benefício privilegiado ou facilitação de trâmites, em troca de valores pecuniários ou qualquer outra forma de compensação.

2. A **CODEAL** atua com total transparência e compromisso com a legalidade, observando rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos em seus editais de chamamento e demais atos administrativos, garantindo a isonomia e o interesse público como norteadores de suas ações.

3. Qualquer tentativa de intermediação irregular, oferta de facilitação ou solicitação de valores em nome da Companhia deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria Executiva e aos órgãos de controle competentes, para apuração dos fatos e responsabilização administrativa, civil e penal dos envolvidos, nos termos da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e ao Código Penal Brasileiro.

Reforçamos o compromisso da CODEAL com a ética, a transparência e o desenvolvimento sustentável do município de Águas Lindas de Goiás, reiterando que toda e qualquer comunicação oficial será realizada por meio dos canais institucionais autorizados.

Águas Lindas de Goiás, 01 de abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGUAS LIND
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luiz de Souza Oliveira
Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás
Presidente